



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registo de Preço nº 009/2025 fora assinado em 26/02/2025, com vencimento em 26/02/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço citada, firmada em 26/02/2025, com a Empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.819.492/0001-99, sediada no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 1% (um por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	FORTALEZA	75	KG	R\$ 45,32	3.399,00

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registo de Preço nº 009/2025 original de R\$ 395.616,87 (trezentos e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), passando para o valor total de R\$ 399.015,87 (trezentos e noventa e nove mil, quinze reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” – quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 29 de Setembro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretaria de Educação
CONTRATANTE

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: